

PORTARIA DG Nº 160/2020

São Luís, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020;

Considerando que, por meio da Portaria GP nº 276/2020, o Desembargador Presidente desta Casa aprovou, na íntegra, o Protocolo de Retorno Gradual das Atividades Presenciais na Jurisdição deste Tribunal, com a máxima redução do risco de exposição dos públicos interno e externo ao contágio pelo novo coronavírus (Covid- 19);

Considerando que o Protocolo de Retorno estabeleceu para o EIXO TEMÁTICO 2: SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO como Unidades Responsáveis a Coordenadoria de Serviços Gerais e a Secretaria de Administração, e como Unidades Participantes: Coordenadoria de Material e Logística, Setor de Engenharia, Setor de Segurança e Inteligência Institucional, Setor de Saúde, Diretoria-Geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores como os responsáveis pelo EIXO TEMÁTICO 2: SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO, consoante previsão no Protocolo de Retorno às Atividades:

JOSÉ COELHO DE MELO - titular;

EDMUNDO MENDES CARVALHO JÚNIOR - titular;

SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO - substituto;

ANA CÉLIA FERREIRA MENDES - substituta.

Art. 2º As Unidades Participantes: Coordenadoria de Material e Logística, Setor de Engenharia, Setor de Segurança e Inteligência Institucional, Setor de Saúde, Diretoria-Geral integrarão o EIXO TEMÁTICO 2: SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO, colaborando na sua construção.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos está previsto no cronograma estabelecido no Protocolo de Retorno.

Art. 4º Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/kr